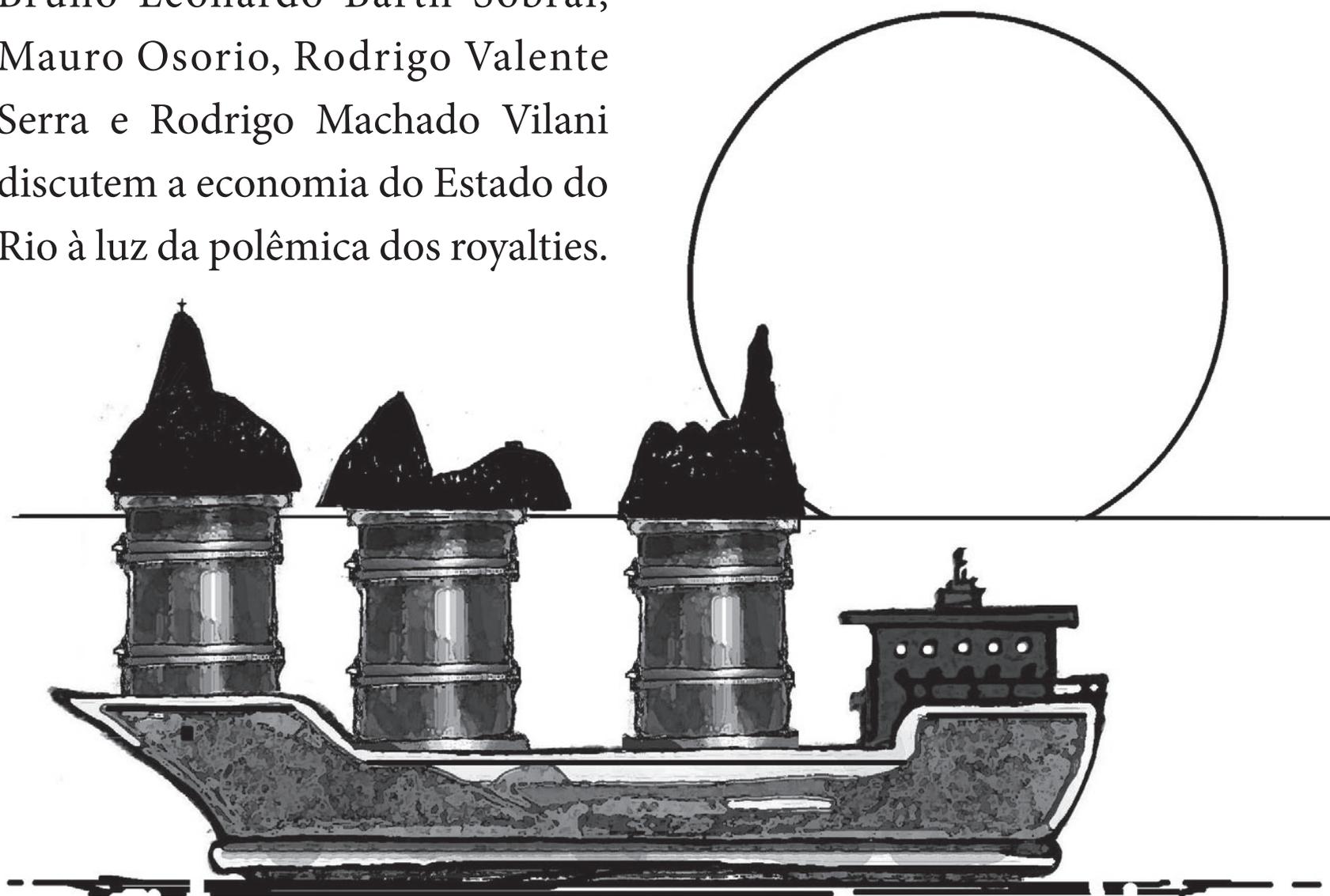


## O petróleo e a economia fluminense

Bruno Leonardo Barth Sobral, Mauro Osorio, Rodrigo Valente Serra e Rodrigo Machado Vilani discutem a economia do Estado do Rio à luz da polêmica dos royalties.



Plínio de Arruda Sampaio Jr. e as previsões sombrias para a economia brasileira; resenha de *Crítica e utopia*; FPO detalha receitas do Rio.

## Editorial

## O petróleo e a economia fluminense

■ A disputa entre estados produtores e não produtores pelos royalties e participação especial do petróleo dominou o debate econômico e político nos últimos meses e promete alongar-se ainda por algum tempo. O imbróglio nos motivou a preparar esta edição que pretende ir além das, por vezes vazias, discussões apaixonadas e refletir sobre a economia do Estado do Rio de Janeiro.

O bloco temático inicia-se com um artigo de Bruno Leonardo Barth Sobral, da UFRJ. Ele critica o fato de, desde o advento do pré-sal, a discussão ter-se centrado na redistribuição dos royalties, e não em como estruturar um planejamento econômico da atividade. O autor faz um interessante paralelo histórico ao afirmar que, no final do século XIX e início do século XX, os paulistas souberam aproveitar a commodity que eles produziam com competitividade (o café) para criar uma estrutura econômica poderosa.

No artigo seguinte, Mauro Osorio, da UFRJ, reafirma que nos últimos anos a economia do Estado do Rio de Janeiro se dinamizou um pouco. Acrescenta que a potencialidade de setores de petróleo e gás; turismo, entretenimento, esporte, mídia e cultura; saúde; construção civil; e economia e inovação em torno da área de defesa permite vislumbrar um cenário mais positivo do ponto de vista do crescimento econômico e da ampliação da base de arrecadação.

O artigo de quatro páginas que encerra do bloco temático, de Rodrigo Valente Serra, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, e Rodrigo Machado Vilani, da Universidade Candido Mendes (Campos dos Goytacazes), esmiúça a apropriação das rendas do petróleo. Eles citam números precisos e atuais e analisam cada um dos principais argumentos e conceitos deste debate: a “sorte geográfica” de certos municípios; as compensações ambientais; a necessidade destas regiões se prepararem para o futuro pós-esgotamento das jazidas; a “maldição dos recursos”; e a destinação prioritária das rendas para educação.

Fora do bloco principal, Plínio de Arruda Sampaio Jr., da Unicamp, traça um quadro preocupante para a economia brasileira em 2013. Ele afirma que o fraco desempenho da economia revela a exaustão da estratégia de “surfear” na bolha especulativa internacional e critica uma política econômica que atua sobre os efeitos dos problemas e não sobre suas causas.

Em seguida, publicamos resenha sobre *Crítica e utopia*, novo livro do filósofo e historiador Nelson Levy. Já o Fórum Popular do Orçamento, dá continuidade à análise das previsões orçamentárias para 2013 do município do Rio de Janeiro. As receitas são detalhadas no artigo dessa edição.

## Errata:

Gostaríamos de corrigir os números das duas últimas edições do JE.

O correto é: Novembro: nº 280 e Dezembro: nº 281

**JE** JORNAL DOS ECONOMISTAS

Órgão Oficial do CORECON - RJ  
E SINDECON - RJ  
Issn 1519-7387

**Conselho Editorial:** Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Edson Peterli Guimarães, José Ricardo de Moraes Lopes, Leonardo de Moura Perdigão Pamplona, Sidney Pascountto da Rocha, Gilberto Caputo Santos, Marcelo Pereira Fernandes, Paulo Gonzaga Mibielli e Gisele Rodrigues • **Jornalista Responsável:** Marcelo Cajueiro • **Edição:** Diagrama Comunicações Ltda (CNPJ: 74.155.763/0001-48; tel.: 21 2232-3866) • **Projeto Gráfico e diagramação:** Rossana Henriques (21 9662-4414) - rossana.henriques@gmail.com • **Ilustração:** Aliado • **Fotolito e Impressão:** Folha Dirigida • **Tiragem:** 13.000 exemplares • **Periodicidade:** Mensal • **Correio eletrônico:** imprensa@corecon-rj.org.br

As matérias assinadas por colaboradores não refletem, necessariamente, a posição das entidades. É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos desta edição, desde que citada a fonte.

## CORECON - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RJ

Av. Rio Branco, 109 – 19º andar – Rio de Janeiro – RJ – Centro – Cep 20054-900

**Telefax:** (21) 2103-0178 – Fax: (21) 2103-0106

**Correio eletrônico:** corecon-rj@corecon-rj.org.br

**Internet:** http://www.corecon-rj.org.br

**Presidente:** João Paulo de Almeida Magalhães • **Vice-presidente:** Sidney Pascountto da Rocha • **Conselheiros Efetivos:** 1º Terço: (2011-2013): Arthur Câmara Cardozo, Renato El-

## SUMÁRIO

- 3 Petróleo e economia fluminense  
Bruno Leonardo Barth Sobral  
**Rio de Janeiro, uma economia petrolífera: ser ou não ser?**
- 5 Petróleo e economia fluminense  
Mauro Osorio da Silva  
**Desafios para o Estado do Rio de Janeiro**
- 7 Petróleo e economia fluminense  
Rodrigo Valente Serra  
e Rodrigo Machado Vilani  
**Royalties: uma discussão inacabada**
- 11 Macroeconomia  
Plínio de Arruda Sampaio Jr.  
**2013: o gato subiu no telhado**
- 13 Resenha  
**Crítica e utopia**
- 14 Fórum Popular do Orçamento  
**As Receitas: orçamento 2013**
- 16 **Abertas as inscrições para o curso da Anpec**  
**Secretaria de Cursos abre cadastro de professores**  
**Agenda de cursos**

O Corecon-RJ apóia e divulga o programa Faixa Livre, apresentado por Paulo Passarinho, de segunda à sexta-feira, das 8h às 10h, na Rádio Bandeirantes, AM, do Rio, 1360 khz ou na internet: [www.programafaixalivre.org.br](http://www.programafaixalivre.org.br)

man, João Paulo de Almeida Magalhães – 2º terço (2012 a 2014): Gilberto Caputo Santos, Edson Peterli Guimarães, Jorge de Oliveira Camargo – 3º terço (2010-2012): Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Sidney Pascountto Rocha, José Antônio Lutterbach Soares • **Conselheiros Suplentes:** 1º terço: (2011-2013): Eduardo Kaplan Barbosa, Regina Lúcia Gadioli dos Santos, Marcelo Pereira Fernandes – 2º terço: (2012-2014): André Luiz Rodrigues Osório, Leonardo de Moura Perdigão Pamplona, Miguel Antônio Pinho Bruno – 3º terço: (2010-2012): Ângela Maria de Lemos Gelli, José Ricardo de Moraes Lopes, Marcelo Jorge de Paula Paixão.

## SINDECON - SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO RJ

Av. Treze de Maio, 23 – salas 1607 a 1609 – Rio de Janeiro – RJ – Cep 20031-000 • **Tel.:** (21)2262-2535 **Telefax:** (21)2533-7891 e 2533-2192 • **Correio eletrônico:** sindecon@sindecon.org.br

## Mandato – 2011/2014

**Coordenação de Assuntos Institucionais:** Sidney Pascountto da Rocha (Coordenador Geral), Antonio Melki Júnior e Wellington Leonardo da Silva

**Coordenação de Relações Sindicais:** Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, César Homero Fernandes Lopes, Gilberto Caputo Santos e João Manoel Gonçalves Barbosa

**Coordenação de Divulgação Administração e Finanças:** André Luiz Silva de Souza, Gilberto Alcântara da Cruz, José Antônio Lutterbach Soares e José Jannotti Viegas

**Conselho Fiscal:** Jorge de Oliveira Camargo, Luciano Amaral Pereira e Regina Lúcia Gadioli dos Santos.

# Rio de Janeiro, uma economia petrolífera: ser ou não ser?

■ Bruno Leonardo Barth Sobral\*

A economia brasileira vem enfrentando uma crise estrutural nas últimas décadas. Esse processo ganha maior evidência pela indústria de transformação ter deixado de ser a protagonista do desenvolvimento econômico nacional. Isso significou graves entraves à agregação de valor e à promoção de encadeamentos produtivos por estarem as decisões mais subordinadas às estratégias de *outsourcing* e à ligação com “cadeias globais de valor” sob domínio externo.

Embora os conservadores defendam uma reestruturação necessária para a “inserção competitiva” na economia mundial, revela-se, em escala regional, um processo de desenvolvimento descoordenado, seguido ao sabor de forças dispersivas. Não obstante permita ciclos de grandes investimentos, reafirma-se focos isolados de dinamismo e a problemática (des)articulação de diversas economias regionais.

Ao invés de gozar de uma “inflexão econômica positiva”, o Rio de Janeiro sofre diretamente os rebatimentos dessa crise, conforme aponto em minha tese de doutorado premiada pelo Coфеcon a ser publicada em breve (SOBRAL, 2012). Como resultado, sua dinâmica recente ficou associada a uma especialização da base produtiva e à reprimarização da pauta exportadora. Dito em outras palavras, configura-se a tendência de uma estrutura crescentemente oca, com esgarçamento de suas interrelações setoriais e regionais.

Aparentes sinais de “sucesso” vêm acompanhados de um rastro de vulnerabilidades potenciais, passíveis de se manifestarem ao cessar o surto dinâmico impulsionado pelo atual ciclo de grandes investimentos. Reduzindo a relevância da produção de bens tradicionais e de difusores do progresso técnico, observa-se uma concentração expressiva na expansão de *commodities* (tabela 1).

Nesse contexto, há competitividade em alguns nichos ou setores de excelência, mas não ao longo das respectivas cadeias de produção. Entre aquelas atividades com melhores oportunidades, destacam-se: 1) segmentos intensivos em recursos naturais, com já reconhecidos níveis internacionais de eficiência; e 2) segmentos beneficiados por políticas públicas, em particular políticas de fortalecimento do poder de compra que privilegiam o conteúdo local e o desenvolvimento produtivo e tecnológico de fornecedores locais. A Economia do Petróleo torna-se o principal vetor de dinamismo

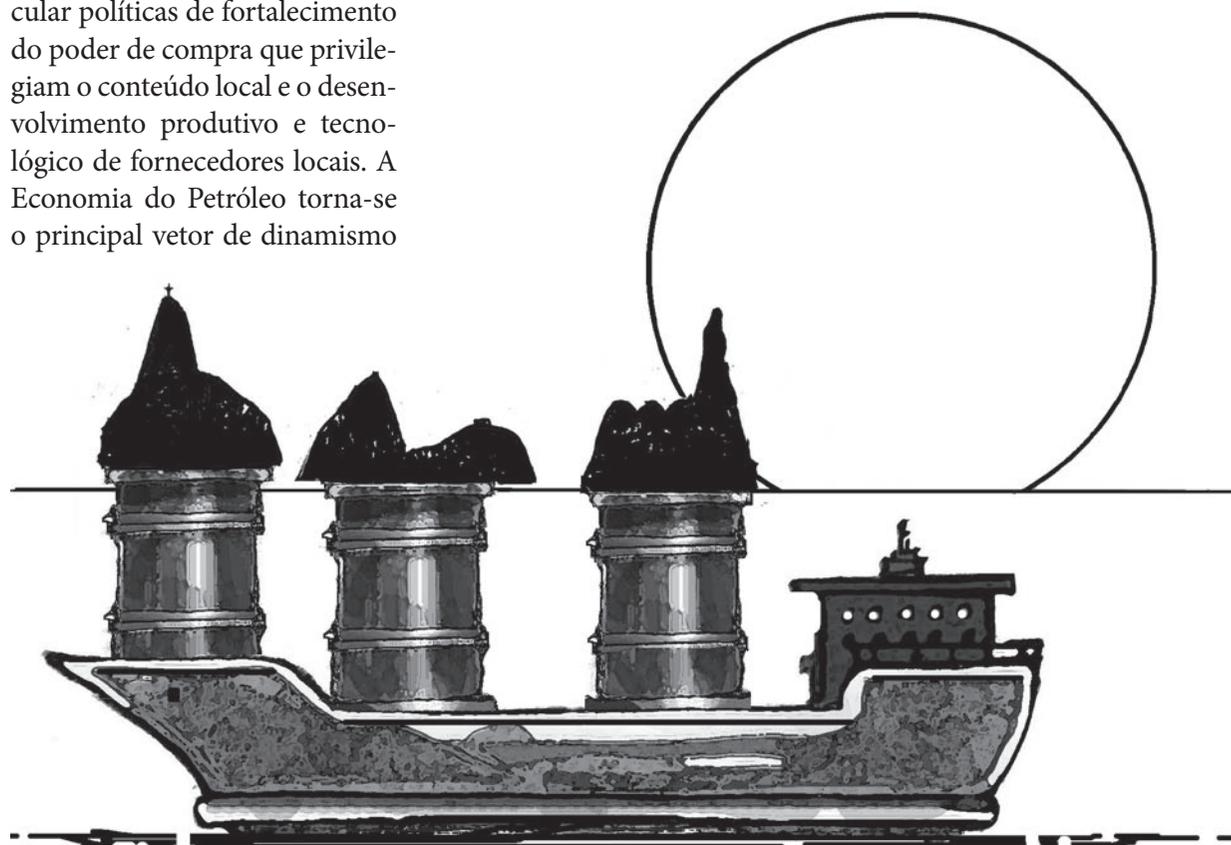


industrial. Porém, suas potencialidades ainda são aproveitadas de forma insatisfatória.

Cabe frisar que essas potencialidades vão além da questão energética e devem ser aproveitadas para a industrialização estadual (!!). Entre outras vantagens, pode-se estimular a recuperação da base metal-me-

cânica e da construção naval, além dos encadeamentos diretos na indústria petroquímica e indiretos na indústria farmacêutica e de cosméticos. Ademais, pode-se aumentar as vantagens logísticas, em particular, em termos do aeroportuário de carga e na articulação porto e retroárea produtiva. À medida que estimule de uma forma sistêmica os serviços de engenharia, é capaz de tornar-se também sede de elaboração de projetos, consolidando capacitações para um sistema regional de inovação.

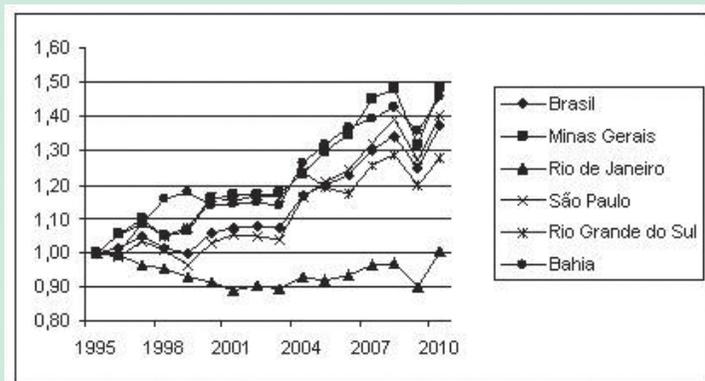
O fato de uma *commodity* ter se tornado um dos principais sustentáculos da economia nacional e fluminense não criou inexoravelmente um círculo vicioso. O que falta é o renascimento da ideia de política industrial de forma menos



**Tabela 1** - Estrutura do VTI da indústria do RJ e do Brasil por Padrões de Concorrência, 1996/2007

	1996		2002		2007	
	RJ	BR	RJ	BR	RJ	BR
<b>Commodities</b>	<b>33,4</b>	<b>33,2</b>	<b>42,5</b>	<b>43,1</b>	<b>65,7</b>	<b>43,4</b>
Tradicionalis	46,8	40,7	33,2	32,8	19,1	31,7
Difusores de Progresso Técnico	18,8	14,0	18,9	14,2	10,8	13,8
Duráveis e seus Fornecedores	1,5	12,1	5,3	9,8	4,6	11,1

Fonte: PIA/IBGE

**Gráfico 1** - Evolução da produção física da indústria de transformação por unidades da federação selecionadas e na média nacional, 1995/2010 (1995=1)

Fonte: PIM-PF/ IBGE

tímida e com forte legitimação social. Inclusive, isso dá condições de que o Rio de Janeiro se torne o epicentro da retomada de um projeto nacional.

Segundo Carlos Lessa (2012, p. A15): “*nesse cenário, a proposta de um projeto nacional exige focalizar as grandes frentes de expansão industrial. A primeira delas é, certamente, a economia do petróleo, que pode, mal dirigida, converter o Atlântico Sul num novo Oriente Médio, ou permitir a restauração de forças do sistema industrial sob controle de empresários nacionais. Não há maldição mais assustadora que converter o Brasil em exportador de petróleo cru; por outro lado, há um futuro científico e tecnológico brilhante associado ao desenvolvimento da economia brasileira de petróleo*”.

Desde o advento do Pré-sal, o que surpreende é a prioridade para a redistribuição dos royalties no país, em vez de se discutir seriamente como estruturar um planejamento eco-

nômico da atividade na dimensão territorial. Nesse sentido, a ênfase no debate deveria ser no grau de polarização espacial da riqueza e em como acentuar sua capacidade indutora para a diversificação e interiorização da base produtiva associada.

O que precisa ser repensado são melhores formas de regulação e fiscalização da destinação em prol de maior gasto com investimentos produtivos, bem como uma correta orientação política para construção de uma governança regional. Aceitar que a questão reside na falta de uma partilha mais igualitária de royalties, é julgar o Rio de Janeiro incapaz de oferecer um direcionamento organizado e estratégico dos recursos a fim de utilizá-los produtivamente em prol do desenvolvimento nacional.

Portanto, o problema é a falta de planejamento e coordenação das decisões sobre as vantagens enraizadas no território fluminense. Em vez da Econo-

mia do Petróleo condenar à perpetuação da tendência para uma estrutura produtiva oca, inversamente, é a partir dela que se pode reverter essa situação e gerar efeitos aceleradores em cadeia.

O grande desafio é consolidar uma economia petrolífera estadual que vá além do básico necessário para sua operação exploratória corrente, estruturando fortes complexos logístico-produtivos capazes de adensar o tecido produtivo e de gerar condições para o compartilhamento e o desenvolvimento do conhecimento entre as empresas locais, endogenizando processos de inovação. Dessa forma, aumentariam as vantagens para outras produções que seriam uma alternativa futura à própria atividade.

É preciso ter claro que uma estratégia de industrialização nunca foi levada a contento no Rio de Janeiro (ao contrário de outros estados, como Minas Gerais e São Paulo). Por conseguinte, sua economia não teve na maior diferenciação do aparelho produtivo o elemento motor para alcançar dinamismo próprio. Ao contrário, manteve-se um padrão de acumulação sob domínio dos capitais fluidos e heterogêneos na esfera mercantil-urbana, e a carência de políticas efetivas de desenvolvimento regional que permitissem uma maior orientação produtiva. Historicamente, a indústria de transformação jamais liderou a expansão econômica estadual. Esse fato se confirmou no período recente de forma mais grave,

ocorrendo uma semiestagnação na evolução de sua produção física (gráfico 1).

No entanto, é um equívoco ver a indústria como signo do passado e julgar que a melhor saída para o Rio de Janeiro virá de “vocações criativas” no setor serviços. Não se deve colocar em contraponto os potenciais da indústria e dos serviços, mas planejá-los de forma integrada como um sistema produtivo. Além disso, é preciso evitar a desindustrialização prematura como um fator fundamental de competitividade para a economia como um todo.

A atividade petrolífera é uma grande oportunidade real. Ela propicia regionalmente uma conjunção histórica de circunstâncias extraordinárias como, em certa medida, a cafeicultura ofereceu para São Paulo. No final do século XIX e início do século XX, os paulistas souberam aproveitar a *commodity* que eles produziam com competitividade para criar uma estrutura econômica poderosa. Isso permitiu, depois, superar alternativamente o foco no café e se tornar a principal economia do país com base em um sólido complexo regional.

Por que não priorizar um planejamento adequado nesse sentido que trabalhe não só todas as potencialidades já existentes, mas também as ocultas e latentes? Eis a questão.

\* Bruno Leonardo Barth Sobral é professor da FND/UFRJ, doutor em Desenvolvimento Econômico pelo IE/Unicamp e ganhador do Prêmio Brasil de Economia do Cofecon (com apoio do Ipea) como melhor tese de 2012.

#### REFERÊNCIAS:

- LESSA, C. . “Desdobramento da desnacionalização”. *Valor*, 7 de novembro de 2012, p. A15.  
SOBRAL, B. “Ciclo de investimentos e o papel das estratégias de grandes agentes econômicos: o caso da periferia da Região Metropolitana do Rio de Janeiro – 1995/2010”. *Tese de doutorado*. Campinas: IE/UNICAMP, 2012.

# Desafios para o Estado do Rio de Janeiro

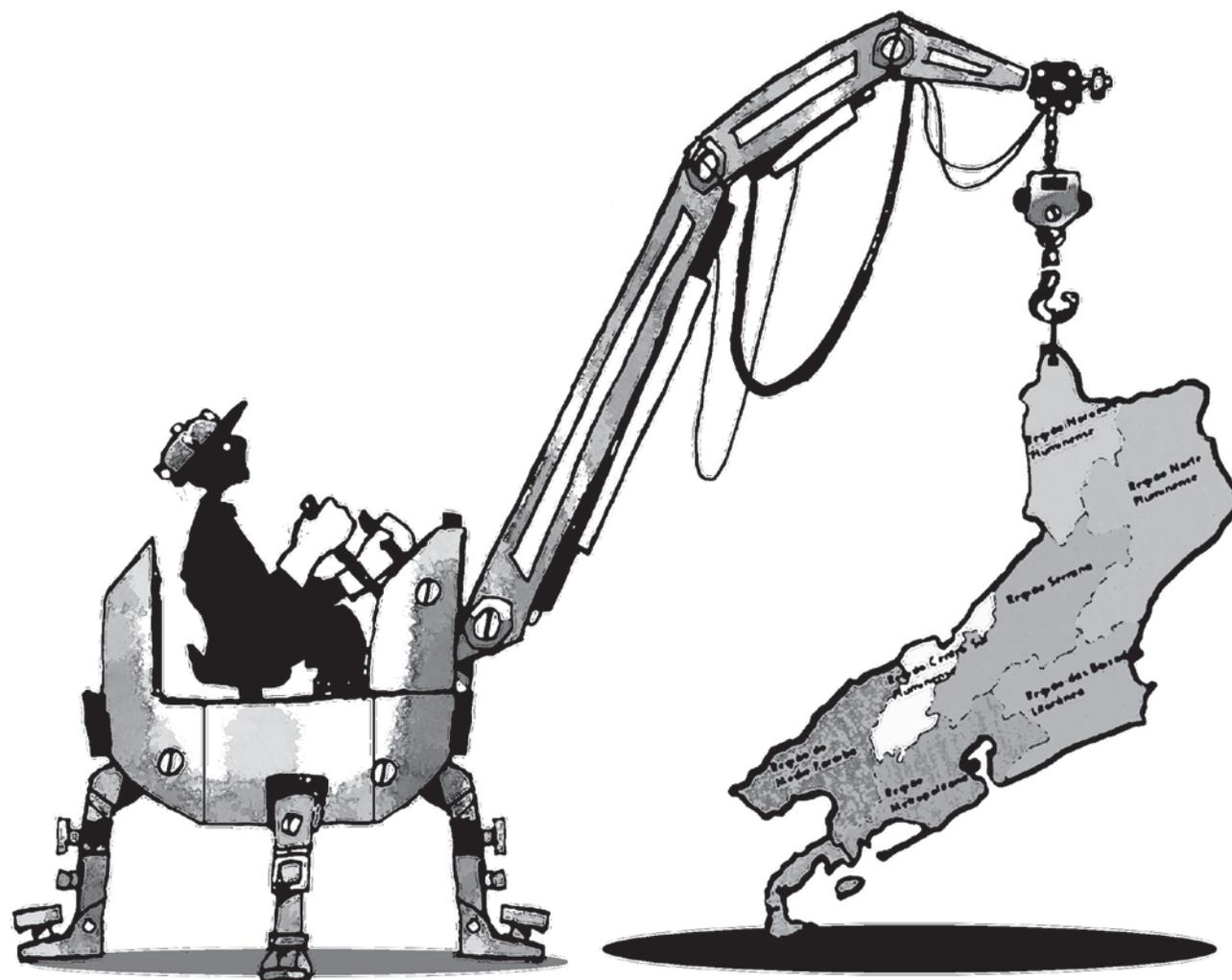
■ Mauro Osorio da Silva\*

O Estado do Rio de Janeiro passou, a partir dos anos 1960, por um grave processo de degradação econômico-social. Em nosso entendimento, essa degradação é fruto de três causas centrais: a transferência da Capital Federal para Brasília; a carência de reflexões regionais e o equívoco, ausência ou insuficiência de estratégias regionais; e uma particular degradação da lógica política no estado, a partir das cassações, com o golpe de 64, que atingiram essa região com particular gravidade<sup>1</sup>.

Essa trajetória fez com que o Estado do Rio de Janeiro tivesse a maior queda de participação no PIB nacional entre 1970 e 2010, de 35,2%, o que ocasionou uma perda de sua base de arrecadação e com que tivesse sido ultrapassado por Minas Gerais em termos de receita de ICMS.

Nesse cenário, a administração pública no âmbito do estado do Rio de Janeiro sofreu também uma particular degradação, seja nas municipalidades, seja no Governo do Estado, seja mesmo nas instituições federais sediadas no Rio de Janeiro, tendo em vista que as nomeações para cargos públicos federais em cada estado do país tendem a sofrer influência da representação política regional.

Na área de educação, por exemplo, o Estado do Rio de Janeiro, até recentemente, apre-



sentava, no ensino médio, o segundo pior resultado entre todas as unidades federativas<sup>2</sup>.

No nível das municipalidades, ao realizarmos um ranking dos resultados do IDEB para as escolas da rede pública de 1ª a 5ª série do ensino fundamental, no ano de 2011, incluindo os 1.641 municípios da Região Sudeste que participaram da avaliação, vemos que até a 500ª posição não aparece nenhum município fluminense. Além disso, entre as 1600ª e 1641ª posições aparecem 23 municípios fluminenses, entre os 92 incluídos no ranking.

Nesse cenário de degrada-

ção, não é de se estranhar, embora seja absolutamente reprovável, que os 10 municípios no Estado do Rio de Janeiro que apresentam um peso maior dos *royalties* no total da sua receita pública municipal – São João da Barra; Campos dos Goytacazes; Rio das Ostras; Casimiro de Abreu; Carapebus; Quissamã; Cabo Frio; Armação dos Búzios; Parati; e Silva Jardim – também tenham tido um péssimo desempenho. A posição desses municípios no ranking do IDEB é a seguinte: Rio das Ostras, 747ª; Casimiro de Abreu, 1.243ª; Quissamã, 1.279ª; São João da

Barra, 1.486ª; Parati, 1.505ª; Cabo Frio, 1.537ª; Armação dos Búzios, 1.559ª; Carapebus, 1.596ª; Silva Jardim, 1.629ª; e Campos dos Goytacazes, lamentavelmente o lanterninha entre os 1.641 municípios da Região Sudeste avaliados no ano de 2011.

A partir de período recente, o Estado do Rio de Janeiro passou a apresentar algumas melhorias, seja no âmbito do dinamismo econômico, seja no que diz respeito à gestão pública estadual. Entre 2010 e 2011, por exemplo, de acordo com dados da RAIS/MTE, o emprego formal no estado do Rio apresen-

tou um crescimento de 6,6%, contra um crescimento do emprego formal na Região Sudeste e no Brasil de 4,7% e 5,1%, respectivamente.

Além disso, as janelas de oportunidades existentes no horizonte, tendo em vista as potencialidades do Estado do Rio de Janeiro em torno dos complexos produtivos do petróleo e gás; do turismo, entretenimento, esporte, mídia e cultura; da saúde; da construção civil; e da economia e inovação em torno da área de defesa<sup>3</sup>, permitem vislumbrar um cenário mais positivo do ponto de vista do crescimento econômico e da ampliação da base de arrecadação para geração de novas receitas públicas.

Nesse contexto, no entanto, é necessário ampliar a cultura de planejamento no setor público e a definição de estratégias e prioridades, além de buscar um permanente aprimoramento da coordenação de políticas; a ampliação e integração do uso, no âmbito do Governo do Estado e das Prefeituras, de instrumentos disponíveis, como os Planos Plurianuais e Planos Diretores; o uso efetivo de instrumentos como os consórcios intermunicipais e a criação de uma governança para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro; e, por último, mas não menos importante, a ampliação de mecanismos de participação da sociedade civil no debate sobre a estratégia pública para o total do Estado do Rio de Janeiro e cada uma de suas regiões e localidades.

É importante, ainda, o Estado do Rio de Janeiro adotar um



protagonismo na discussão de um novo pacto federativo para o país. Devemos lembrar que, após a Constituição de 1988, o Governo Federal, principalmente no correr dos anos 1990, promoveu uma forte centralização de recursos na órbita federal. Além disso, é importante ressaltar que, ao contrário do que alguns pensam, o Estado do Rio de Janeiro não é privilegiado no cenário federativo, em termos da relação receita pública/PIB, estando apenas na 21ª posição.

Na mesma direção, ao estudarmos a receita pública municipal per capita, através de dados do FINBRA/MF, vemos que, na média, os municípios fluminenses apresentaram, no ano de 2011, uma receita pública per capita de R\$ 2.160,10, contra uma receita pública per capita para a totalidade dos municípios da Região Sudeste de R\$ 2.009,67.

No mesmo sentido, organizando um ranking, a partir da mesma fonte, dos 20 municípios da Região Sudeste que apresentam maior receita pública per capita, verificamos a presença de apenas quatro municí-

pios fluminenses: Porto Real, na 4ª posição; Quissamã, na 5ª posição; Macaé, na 11ª; e Armação dos Búzios, na 20ª posição. Isso reforça o fato de que, no estado do Rio de Janeiro, os municípios que estão bem aquinhoados em termos de capacidade de gasto público por habitante são a exceção e não a regra.

Além disso, deve-se ressaltar que o primeiro município fluminense colocado nesse ranking, Porto Real, não deriva a sua receita pública per capita da receita de *royalties* e possui uma receita de R\$10.615,20, que é menos que a metade da usufruída pelo município capixaba de Presidente Kennedy, de R\$21.613,45, e inferior às verificadas para o município mineiro de São Gonçalo do Rio Abaixo, de R\$12.948,99, e para o município paulista de Paulínia, de R\$10.673,52.

Ou seja, o Estado do Rio de Janeiro deve procurar trazer para a pauta do país a questão federativa e o fato de que a distribuição dos *royalties* e participações especiais entre as regiões brasileiras não pode estar descolada da discussão sobre a questão da extração de petróleo não gerar ICMS na origem, mas sim no destino, prejudicando o Rio de Janeiro, e a discussão sobre o critério do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios.

Com relação ao Fundo de Participação dos Municípios, deve-se lembrar que a regra atual é bastante prejudicial aos municípios com grande densidade populacional, o que é um dos motivos que faz com que o município fluminense de São

Gonçalo, que possui mais de um milhão de habitantes, tenha apresentado uma receita pública per capita de apenas R\$695,60 em 2011.

Por último, entendo que devemos discutir, no âmbito do estado, novas formas de distribuição interna dos *royalties* entre os municípios, pois ela ocorre de forma muito desequilibrada, inclusive dentro de uma mesma Região de Governo. No Norte Fluminense, por exemplo, enquanto o município de Quissamã apresentava, em 2011, uma receita pública per capita de R\$10.225,11, o município de São Fidélis apresentava uma receita pública per capita de R\$1.600,32.

\* Mauro Osorio da Silva é economista, professor da FND/UFRJ e doutor em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ.

1 Sobre o assunto, ver SILVA, Mauro Osorio da. *Rio Nacional, Rio Local: mitos e visões da crise carioca e fluminense*. Rio de Janeiro: Editora Senac, 2005.

2 De acordo com dados do IDEB do ano de 2009, o estado do Rio de Janeiro apresentou, no ensino médio estadual, um resultado superior apenas ao do estado do Piauí. Entre esse ano e o de 2011, o Rio de Janeiro apresentou uma melhora no cenário federativo, passando da 26ª posição para a 15ª posição.

3 Na área de saúde, o Estado do Rio de Janeiro possui importante potencialidade, seja por ainda sediar mais de 10% da indústria farmacêutica do país, seja pelo fato de a Fiocruz estar instalada na cidade do Rio, seja pela importante área de pesquisa em saúde existente no estado, seja ainda pela nossa *expertise* na área de cirurgia plástica, atraindo "turistas" de outras regiões do Brasil e de outros países. Na área de defesa, é importante lembrar que as atividades das Forças Armadas e sua área de pesquisa ainda têm grande predominância no Rio e deverão passar, nos próximos anos, por fortes investimentos em pesquisa e produção, como por exemplo, o estaleiro nuclear instalado em Itaguaí e suas sinergias com outras atividades produtivas, como a NUCLEP, fábrica de bens de capital por encomenda, também instalada em Itaguaí.

# Royalties: uma discussão inacabada

■ Rodrigo Valente Serra  
e Rodrigo Machado Vilani\*

**S** seja qual for o desfecho da disputada entre os chamados “estados produtores” e “não produtores” pela apropriação das rendas petrolíferas (royalties + participação especial), é oportuno oferecer uma apresentação das principais teses, bem como demonstrar algumas das importantes questões que ficaram de fora do debate, no quesito distribuição e no tocante à aplicação, esta última limitada ao quantum que deveria ser destinado ao setor educacional.

Algumas informações que trazemos, julgamos, na qualidade de leitores atentos da cobertura dispensada pela grande imprensa ao assunto, tentam escapar daqueles filtros impos-

tos pelos interesses regionais aos quais também se filiam os meios de comunicação.

Vejamos os três argumentos de cada um dos lados em disputa, buscando apresentá-los e desconstruí-los, como forma de promover o presente debate:

Estados e Municípios Produtores e/ou Confrontantes: i) alegam que são os entes impactados, ambiental e socialmente, e por isso merecedores de tratamento especial pelo sistema de compensações concretizado pela distribuição das rendas petrolíferas; ii) alegam que mudanças nas regras da distribuição das concessões vigentes representam quebra de contrato, sendo, portanto, tais mudanças, inconstitucionais; iii) alegam que as rendas petrolíferas destinadas aos estados e municípios hoje beneficiados funcio-

nam como uma compensação à imunidade do ICMS sobre as operações interestaduais de petróleo e gás, o que tem o condão de limitar a receita de ICMS do ERJ, tributo este que incidiria (não fosse a referida imunidade constitucional) sobre a transferência para outros estados do petróleo e gás natural produzidos nos limites do ERJ.

Estados e Municípios Não Produtores e/ou Confrontantes: i) alegam que se os recursos da plataforma continental pertencem a União, conforme Art. 20 da Constituição, é a sociedade brasileira que deveria ser compensada pela extração de uma riqueza que a ela pertence, argumento que deve ser combinado com a negativa de aceitarem qualquer territorialidade dos Estados e Municípios estendida à plataforma continental; ii)

alegam que o sistema de compensações operados pela distribuição das rendas petrolíferas não é alimentado por critérios que avaliam de fato os impactos da atividade petrolífera sobre o território, fazendo, ironicamente, que bilhões de reais sejam distribuídos a alguns municípios que não tem qualquer relação com a atividade petrolífera, a não ser o fato de receberem as rendas petrolíferas; iii) alegam que a econômica das regiões produtoras já são dinamizadas pela presença das petrolíferas e de seus fornecedores, sendo um duplo privilégio receberem também às rendas petrolíferas.

Antes, contudo, de percorrermos os aludidos argumentos, seria crucial demonstrar a ordem de grandeza das receitas em disputa. A consolidação da



distribuição das rendas petrolíferas (royalties + participação especial) para o período de janeiro a novembro de 2012, disponível no site da ANP (<http://www.anp.gov.br/?id=522>), se extrapolada para o ano cheio, aponta para uma quantia em torno de 32 bilhões de reais. Para ilustrar a importância destes recursos, registra-se que em 2012, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)), o orçamento do programa Bolsa Família foi de R\$ 20 bilhões, para a cobertura de 13,6 milhões de famílias.

No que diz respeito à distribuição vigente (ou, vigente até 13/12/12) das rendas petrolíferas – entendida pelos “não produtores” como altamente concentrada e pelos “produtores” como compensatória aos entes verdadeiramente impactados – é possível a seguinte síntese para 2012:

Os “estados produtores”, sejam estas produções terrestres ou na plataforma continental, ficam com 35% (R\$ 11,2 Bi) do total (R\$ 32 Bi); o Estado do Rio de Janeiro detendo 75,2% (R\$ 8,4) do total reservado aos estados.

Os “municípios produtores

e suas respectivas áreas geoeconômicas”, somados aos municípios com instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, ficam com 21,3% (R\$ 6,8 Bi) do total (R\$ 32 Bi); os municípios do Estado do Rio de Janeiro detém 65,6% (R\$ 4,5 Bi) do total reservado a estes municípios, sendo somente o município de Campos dos Goytacazes absorvedor de 26,3% (R\$ 1,2 Bi) do total distribuído aos municípios do Rio de Janeiro.

Quais critérios alimentam, afinal, a distribuição acima descrita? Vejamos um mapa elucidativo, jamais visto na imprensa carioca, salvo nossa displicência, talvez porque sua difusão pode fragilizar a defesa do *status quo*. ANP (2001, p. 66)

Em destaque, o Município de Campos dos Goytacazes, cujas projeções (ortogonais e paralelas) na plataforma continental, que partem de seus limites norte e sul, abarcam grande parte dos poços/campos produtores da Bacia de Campos. É esta sorte geográfica, este determinismo físico, que faz deste município o maior receptor de rendas petrolíferas do país. A quantia de 1,2 bilhão de reais a ser recebida por Campos dos



Rodrigo Machado Vilani

Goytacazes em 2012 é superior à distribuição do Fundo de Participação dos Municípios entre janeiro e novembro de 2012 para o conjunto dos municípios do estado do Rio Grande do Norte (R\$ 1,17 bilhão), do estado de Mato Grosso (R\$ 850 milhões), e superior, ainda, ao conjunto de municípios de mais de dez unidades da federação, segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional ([https://www. tesouro.fazenda.gov.br/pt/prefeitur-as-governos-estaduais/transfere ncias-constitucionais-e-legais/estatisticas](https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/prefeitur-as-governos-estaduais/transfere ncias-constitucionais-e-legais/estatisticas)). Não é difícil, pois, imaginar a “ira” entre os “não produtores” ao compreender que tal município, recebe esta fortuna, simplesmente, por obra de uma sorte geográfica.

A confrontação com poços e/ou campos marítimos não é o único critério para rateio dos royalties entre os municípios (mas é o único para rateio entre os estados): há critérios, por exemplo, relacionados ao fato dos municípios serem cortados por dutos de escoamento das áreas de produção, ao fato dos municípios possuírem instalações industriais e/ou de apoio à atividade *offshore*. Contudo, é esta confrontação que determina a distribuição da maior parte das rendas petrolíferas destinadas aos municípios.

Paralelamente a isso, os estados e municípios produtores

devem enfrentar outros difíceis questionamentos relativos, ainda, ao argumento dos royalties serem compensações ambientais, ou sociais:

i) Se, em virtude do acirramento do conflito bélico no Oriente Médio o petróleo dobrar de preço, dobrando, assim, os royalties, poderíamos continuar sustentando a validade do entendimento destes funcionarem como compensações ambientais? Como ironicamente provocam os “não produtores”, a elevação do preço do petróleo, torna, por acaso, este bem mais inflamável, ou mais sujeito a derramamento?

ii) Por que os municípios que crescem à custa da economia petrolífera seriam merecedores de uma compensação? Ora, diriam os “não produtores”, o sistema de compensação tributária para um município que cresce é tão antigo quanto o próprio tributo municipal. Por que, então, garantir a estes municípios confrontantes uma compensação extra-tributária enquanto outros municípios que são dinamizados por outras atividades econômicas são compensados apenas pelos tributos ordinários?

Nosso entendimento é de que, sim, estados e municípios impactados pelos capitais petrolíferos devem ser compensados com recursos extra-tributários, na medida em que a finitude dos recursos naturais exige que estes entes procurem construir alternativas ao petróleo para um futuro pós-esgotamento das jazidas. Contudo, não é, definitivamente, isto que consagra o sistema de compensação estabelecido, fazendo com que municípios sem qualquer vínculo com a atividade petrolífera recebam receitas milionárias a título de ressarcimento, pela simples sorte geográfica. Estas iniquidades, causadoras das reações mais radicais da Confederação Nacional dos Municí-

**Fig. 1 Bacia de Campos. Projeções dos limites municipais ortogonais e paralelos**



pios, deveriam ter sido enfrentadas pelos “produtores”.

O derramamento de óleo na costa tampouco pode ser colocado como razão para defender as regras vigentes, pois a proximidade com os campos (por vezes a 300 km da costa) não é suficiente para entender as probabilidades de toque de óleo na costa, as quais precisam ser alimentadas por informações referentes aos comportamentos sazonais das correntes e dos ventos. Se há tecnologia, hoje, para compreender estes comportamentos, por que não incorporar no debate estes critérios para o rateio das rendas petrolíferas. Ressaltamos, ainda, que acidentes ambientais resultam em compensações aos territó-

rios atingidos, não sendo as rendas do petróleo os instrumentos, por excelência, para construir este aparato de ressarcimento.

Outro ponto muito explorado: seria “quebra de contrato” a mudança nas regras de distribuição das rendas petrolíferas oriundas de contratos de concessão vigentes? Como forma de afastar esta tese, oferecemos, a seguir, a cópia da última página de um contrato de concessão, onde, é claro, não constam como polos contratuais os estados e municípios beneficiários, visto que a propriedade dos hidrocarbonetos é da União. Neste contrato, oriundo da Rodada 10, assinam a ANP, representante da União, na figura de seu então Diretor Geral, e a empre-

sa concessionária.

Contudo, pode-se admitir “quebra de contrato” como alusão denunciativa à violação de um direito adquirido, como forma retórica de chamar atenção para a instabilidade das finanças dos estados e municípios produtores que celebraram contratos (inclusive hipotecaram as rendas petrolíferas em dívidas com a União), diante de uma eventual redução de suas receitas. De qualquer maneira, vale registrar, como as rendas petrolíferas compõem uma espécie de receita de natureza incerta e finita, sua vinculação ou não às despesas correntes e/ou às despesas de capital foi assunto ausente do presente debate.

No que diz respeito à defesa das regras vigentes, alimentada pelos prejuízos trazidos pela imunidade do ICMS sobre as operações interestaduais com petróleo e gás natural, de fato o artigo 155, § 2º, inciso X, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, dispõe que o ICMS incidente sobre petróleo, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, quando os mesmos são destinados a outros estados, não pertence ao estado de origem. Ou seja, enquanto o conjunto das mercadorias transacionadas entre estados deixa a maior parte do ICMS nos estados de origem, e uma menor parte nos estados de destino, as operações com as mercadorias listadas acima reservam o ICMS integralmente aos estados de destino.

Existem duas razões, que se combinam, para a referida imunidade do ICMS. Uma, do campo político, se assenta em “acordo”, no âmbito da Constituinte, de criar esta imunidade, uma vez que os Estados “produtores” já eram privilegiados pelos royalties (mesmo que à época diminutos em relação aos va-

lores atuais). Combinado a isto, venceu nos debates constituintes o entendimento de que o setor do petróleo, bem como o setor elétrico, custeados exclusivamente por empresas estatais, leia-se, pelo esforço tributário de toda a Nação, não deveria deixar as volumosas contrapartidas de ICMS aos “estados produtores”, sob o risco de promover um triplo privilégio a estes: recebem os investimentos das estatais, as rendas petrolíferas e o ICMS.

Contudo, o cenário atual é completamente outro, não sendo mais os investimentos setoriais exclusividade do setor público, desde a quebra do monopólio da Petrobras, consagrada pela Lei do Petróleo (Lei 9.478/97). Enfim, modificou-se à época o marco regulatório setorial sem a devida mudança no regime de incidência do ICMS. Eis outro debate que ficou de fora, desta feita, por interesse cego dos “não produtores”.

Ora, se o “estado produtor” perde com a imunidade do ICMS, perde também o conjunto dos municípios (produtores e não produtores) deste estado, em função da diminuição do volume de ICMS que retorna ao nível municipal, de acordo com a cota municipal deste tributo. Assim, deixou-se de discutir uma alternativa importante de rateio das rendas petrolíferas entre os municípios dos estados produtores, qual seja, de reservar uma parcela maior das rendas petrolíferas para o conjunto dos municípios, compensada pela diminuição das receitas destinadas àqueles litôranos confrontantes.

Apesar de todo esforço político dispensado no tratamento da questão relacionada à redistribuição dos royalties do petróleo, ao menos uma questão intrínseca à aplicação desses recursos

**Figura 2 – Página final do Contrato de Concessão da Rodada 10, promovida pela ANP.**

<p><b>Titulos</b></p> <p>35.3 Os títulos de parágrafos, cláusulas e capítulos usados neste Contrato servirão apenas para efeito de identificação e referência, e serão desprezados para fins de interpretação dos direitos e obrigações das Partes.</p> <p><b>Publicidade</b></p> <p>35.4 A ANP fará publicar, no Diário Oficial da União Federal, o texto integral ou extrato dos termos deste Contrato, para sua validade erga omnes.</p> <p>Por estarem de acordo, as Partes assinam este Contrato em ___ vias, de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, de _____ de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b></p> <p style="text-align: center;">Diretor-Geral Haroldo Borges Rodrigues Lima</p> <p style="text-align: center;">_____ (Concessionário)</p> <p style="text-align: center;">_____ (Signatário)</p> <p style="text-align: center;">_____ (Cargo)</p> <p style="text-align: right;">Página 11</p>
---

<http://www.anp.gov.br/brasil-rounds/round10/portugues/edital.asp>

deve se colocada em relevo. Autores como Postali (2007) e Freitas (2009) constataram que os municípios produtores apresentam um desempenho inferior à média de outros municípios. Ao avaliar a relação entre a distribuição dos royalties aos municípios e o crescimento de seus produtos internos (PIBs), Postali (2007, p. 16) encontrou resultados que “confirmam a presença de um fenômeno análogo à ‘maldição dos recursos’”, em que aqueles municípios beneficiados apresentaram crescimento inferior aos municípios não recebedores de *royalties*, constatação que leva o autor a afirmar que “quanto maior o volume de *royalties* transferidos, menor tende a ser o crescimento econômico do município” (POSTALI, 2007, p. 16).

Uma alternativa para reduzir a aplicação desmesurada pelos municípios produtores é a imposição de metas quantificáveis para programas e ações que tenham por objetivo o financiamento da diversificação da economia local e regional.

Contudo, essa forma que, em última análise, reduz a discricionariedade e amplia o controle pela população da destinação dos *royalties*, está enfraquecida no debate político, persistentemente centrado no tamanho da fatia do bolo e não na melhor forma da sua distribuição.

A partir da medida provisória nº 592, de 3 de dezembro de 2012, o art. 47, referente ao Fundo Social, instituído pela Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 47. É criado o Fundo Social - FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas

de combate à pobreza e de desenvolvimento:

- I - da educação;
- II - da cultura;
- III - do esporte;
- IV - da saúde pública;
- V - da ciência e tecnologia;
- VI - do meio ambiente; e
- VII - de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

§ 1º Os programas e projetos de que trata o caput observarão o plano plurianual - PPA, a lei de diretrizes orçamentárias - LDO e as respectivas dotações consignadas na lei orçamentária anual - LOA.

§ 2º (VETADO)

§ 3º Do total do resultado a que se refere o caput do art. 51 auferido pelo FS, cinquenta por cento deve ser aplicado obrigatoriamente em programas e projetos direcionados ao desenvolvimento da educação, na forma do regulamento. (Incluído pela Medida Provisória nº 592, de 2012)

“Art. 48. O FS tem por objetivos:

- I - constituir poupança pública de longo prazo com base nas receitas auferidas pela União;
- II - oferecer fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma prevista no art. 47; e
- III mitigar as flutuações de renda e de preços na economia nacional, decorrentes das variações na renda gerada pelas atividades de produção e exploração de petróleo e de outros recursos não renováveis.

Parágrafo único. É vedado ao FS, direta ou indiretamente, conceder garantias.”

Como é possível realizar um planejamento que permita o desenvolvimento social e regional com critérios tão amplos e vagos como os estabelecidos no artigo 47? A premissa básica adotada para análise é da natureza dos *royalties* como instrumento para “equacionar um problema de



Rodrigo Valente Serra

justiça intergeracional” (LEAL; SERRA, 2003, p. 163). Portanto, para que se inverta o paradigma vigente e se promova o “desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento”, conforme o referido dispositivo legal, é indispensável o redirecionamento dos recursos obtidos em troca do esgotamento do petróleo e do gás natural para a geração de riqueza alternativa capaz de operar em favor da substituição da riqueza exaurida (PIQUET, 2003).

Em resposta à pergunta, tem-se que, no atual modelo, exceto pelo novo acréscimo percentual referente à educação, os demais objetivos não são mensuráveis. Podendo, assim, serem negociados, modificados ou negligenciados segundo a pauta de cada governo. Descontrói-se, diante de tal cenário, qualquer possibilidade de desenvolvimento que se proponha sustentável, de longo prazo. Isso porque o texto legal permite apropriação segundo interesses de momento e não metas quantificáveis que assegurem uma continuidade das políticas e programas governamentais ou, pelo menos, reduzam a margem de discricionariedade da administração pública.

Deve ainda ser considerada a dificuldade ética e política de propor uma postergação

no uso das rendas petrolíferas para o enfrentamento imediato do ainda gigantesco déficit social brasileiro (saúde, educação, habitação, saneamento, reforma agrária) e da própria exigência de vultosos investimentos em infraestrutura, i. e., aqueles necessários para uma política energética integrada à promoção da justiça intergeracional, como na ampliação da malha ferroviária, hidroviária, gasodutos, álcooldutos e da expansão da navegação de cabotagem.

Diante dessa tensão entre a utilização das rendas petrolíferas para formação de poupança de longo prazo e seu emprego imediato em investimentos produtivos e sociais, a constituição do FS previu a possibilidade, somente através de lei, de utilização de um percentual (indefinido) do principal do fundo para financiamento das áreas [arroladas no artigo 47 da Lei 12.351/2010] (SERRA, VILANI, 2012, p. 84-85).

Por fim, é preciso destacar que tratamos aqui de discussões inacabadas, tanto em relação ao debate político-legislativo ainda em andamento como no tocante aos percentuais que cada área estabelecida pelo FS deve receber, de maneira a assegurar uma continuidade nos programas governamentais, reduzindo a discricionariedade em sua aplicação, favorecendo o controle social e assegurando, efetivamente, a redução das persistentes desigualdades sociais e regionais do desenvolvimento nacional.

\* Rodrigo Valente Serra é doutor em Economia Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas e professor e pesquisador do Mestrado em Engenharia Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense.

\* Rodrigo Machado Vilani é doutor em Meio Ambiente pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e professor e pesquisador do Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da Universidade Candido Mendes (Campos dos Goytacazes).

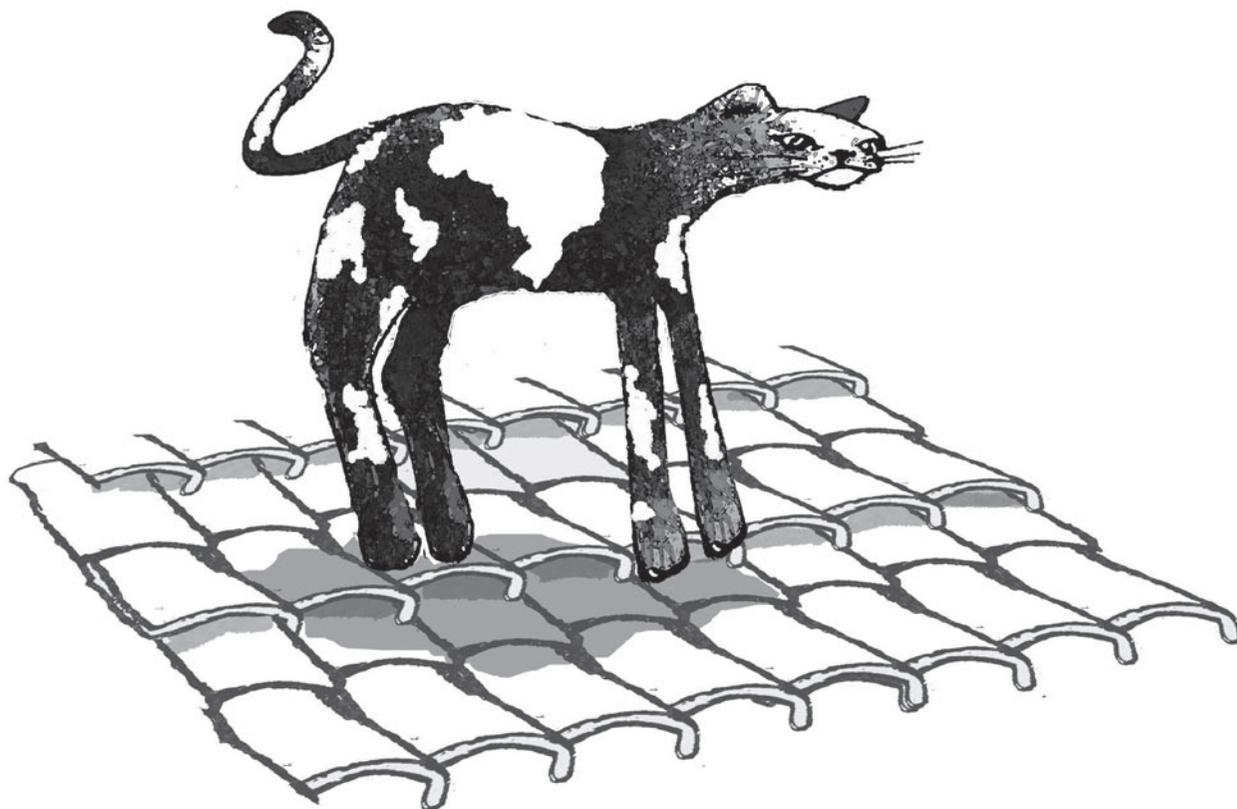
# 2013: o gato subiu no telhado

■ Plínio de Arruda Sampaio Jr.\*

**E**m 2012, a renda *per capita* do brasileiro ficou praticamente estagnada. O crescimento do produto foi mais de quatro vezes inferior à estimativa oficial que orientou a elaboração do orçamento do governo federal e três vezes menor do que a média de expansão das economias latino-americanas. Entre os países da América do Sul, o Brasil só ficou à frente do Paraguai, que passou pelo traumatismo de um golpe de Estado. Mais do que um acidente de percurso, como apregoam os apolo-gistas da ordem, o fraco desempenho da economia brasileira revela a exaustão da estratégia de “surfear” na bolha especulativa internacional – a lógica temerária que preside a política econômica desde o governo Lula.

A perda de vitalidade do PIB, que se arrasta desde meados de 2011, reflete o acúmulo de contradições geradas por um padrão de acumulação de capital que deixa a economia brasileira à mercê da lógica especulativa e extorsiva do grande capital financeiro e mercantil, internacional e nacional. Basta uma rápida recapitulação dos principais condicionantes da demanda agregada para concluir que o raio de manobra para driblar os efeitos da crise sobre o crescimento diminuiu em todas as frentes.

O deslocamento do centro dinâmico do crescimento para o mercado externo e o avanço do processo de especialização regressiva das forças produtivas reforçam a dependência da economia brasileira em relação às vicissitudes do mercado internacional. Ao comprometer o valor



e deprimir a demanda por commodities, o agravamento da crise econômica mundial fecha os espaços para o aumento das exportações. Ao contrário do que ocorreu até 2010, a metástase da crise estreita as brechas para contornar as dificuldades. A falta de perspectiva de uma solução duradoura para o impasse da União Europeia, a desaceleração da economia chinesa, o baixo crescimento dos Estados Unidos e a dificuldade para ampliar as vendas para o Mercosul enredam a economia brasileira nas tendências recessivas que paralisam a economia mundial.

Sem romper com os parâmetros da ordem global, que interdita a possibilidade de políticas unilaterais de defesa da economia nacional, a possibilidade de compensar a retração das exportações com a ampliação do mercado interno é limitadíssima.

O agravamento das incer-

tezas em relação ao desdobramento da crise internacional e aos seus efeitos sobre a economia brasileira desestimula a realização de novos investimentos. A posição particularmente vulnerável da economia brasileira a uma situação de aversão ao risco do mercado financeiro internacional - resultado da elevada magnitude do déficit em conta corrente e da monumental magnitude do passivo externo, particularmente do passivo externo de elevada liquidez - leva ao paroxismo a volatilidade dos nexos dos capitais com a economia brasileira. Ainda que os investimentos associados à Copa do Mundo e às Olimpíadas possam atenuar parcialmente as tendências recessivas, na ausência de gastos públicos de grande envergadura, capazes de alavancar os investimentos privados (possibilidade interdita pela necessidade de cumprir os cânones da austerida-

de fiscal), os investimentos não terão condições de atuar como elemento dinâmico da demanda agregada.

O compromisso das autoridades econômicas em gerar superávits primários e cumprir as regras draconianas da Lei de Responsabilidade Fiscal – exigências impostas pelos interesses rentistas – simplesmente bloqueia a possibilidade de realização de uma efetiva política anticíclica de gasto público. Sem a possibilidade de criar déficits primários financiados por endividamento público, o Estado simplesmente não tem como atuar como fonte autônoma de elevação da demanda agregada, sobrando-lhe apenas a possibilidade de atenuar o impacto recessivo de sua política fiscal pela redução do superávit primário.

Numa economia com um grande contingente de famílias pobres em precária situação econômica e financeira, o

estratagem de elevar a demanda agregada pelo aumento artificial da propensão a consumir tem fôlego curto. A cobrança de taxas de juros reais em total assimetria com a evolução dos salários reais implica crescente peso dos gastos com juros e amortizações na renda familiar. O endividamento insustentável das famílias é um grave problema macroeconômico, pois, em momentos de retração econômica, a inadimplência generalizada não apenas potencializa as pressões recessivas como fragiliza diretamente o sistema bancário. Sem mudanças qualitativas na distribuição de renda, aumentos sistemáticos de salário real e taxas de juros ao consumidor moderadas, a corrida das famílias às compras não é sustentável.

Por fim, a progressiva ampliação do hiato entre a demanda e a oferta interna de produtos industrializados, reflexo do processo de desindustrialização, implica crescente deslocamento para o exterior dos efeitos multiplicadores dos gastos internos. A tendência das importações aumentarem a taxas superiores às exportações revela o crescente peso das importações como pressão recessiva sobre a economia brasileira. Sem a possibilidade de proteger o mercado interno do ataque de produtos importados, é cada vez menor o impacto das medidas destinadas a estimular o consumo das famílias sobre o crescimento e o emprego.

O ano de 2012 também pôs em evidência a crescente importância dos instrumentos mobilizados pelo governo brasileiro para atenuar os efeitos da crise econômica mundial.

A insensibilidade dos investimentos privados à redução das taxas de juros revela que a economia se encontra próxi-

ma de uma situação de armadilha da liquidez. Na incerteza em relação às novas frentes de expansão dos investimentos produtivos, os capitais rentistas insatisfeitos com a menor remuneração da dívida pública buscam outras formas de rendas, alimentando a especulação urbana, fundiária e mercantil, fomentando a concentração de capital e pressionando o Estado por novas rodadas de privatização da infraestrutura e dos serviços públicos. Isolada de iniciativas que limitem a mobilidade dos capitais e abram novos horizontes para os investimentos, a redução dos juros não passa de um expediente desesperado para dar fôlego adicional à estratégia de mitigar as tendências recessivas pelo aumento do endividamento das famílias. O risco de fuga de capitais, sobretudo dos recursos que entraram no Brasil para aproveitar os ganhos especulativos com carry trade, evidencia o estreito raio de manobra da política monetária numa economia que possui um passivo externo de alta liquidez cerca de três vezes superior ao valor das reservas cambiais.

A pouca eficácia da desvalorização do real para conter a expansão vertiginosa das importações, sobretudo de produtos industrializados, revela a impotência da política cambial como instrumento de proteção do mercado interno, num contexto em que parcela expressiva do comércio internacional resulta de operações intraempresas que, por diferentes mecanismos, burlam os dispositivos cambiais do Estado nacional para atender os objetivos de suas estratégias microeconômicas de melhor aproveitamento da capacidade instalada de suas cadeias produtivas organizadas

em escala mundial. Sem uma radical reversão na política de liberalização comercial e financeira, o Estado fica destituído de instrumentos para disciplinar o comércio exterior e proteger as forças produtivas nacionais da concorrência internacional.

Na ausência de mudanças qualitativas nos parâmetros que condicionam as expectativas de longo prazo dos empresários, as medidas ad hoc de desoneração da folha salarial e de redução de tributos dos produtos industrializados não passam de paliativos para compensar a falta de competitividade do parque produtivo e para dar uma sobrevida à farra de consumo de bens conspícuos. Os efeitos efêmeros e cada vez menos eficazes desses expedientes revelam o impasse e a perversidade de uma política econômica que atua sobre os efeitos dos problemas e não sobre suas causas.

Sem o crescimento econômico como meio de acomodação das contradições entre o capital e o trabalho, o conflito social deve se acirrar. Em conjunturas difíceis, o padrão histórico da política econômica brasileira é conhecido: socialização dos prejuízos. Numa economia extraordinariamente vulnerável a fugas de capital, não se deve subestimar o poder de fogo do grande capital, nacional e internacional, para pressionar o Estado a dobrar as apostas no liberalismo econômico.

Para a sociedade como um todo e para os trabalhadores em particular, as perspectivas são sombrias. Enquadrada nas teias da ordem global, uma economia em processo de reversão neocolonial fica condenada a compensar a adversidade da conjuntura histórica levando ao paroxismo as oportunidades de acumulação por espoliação, su-

perexploração do trabalho, especulação e pilhagem do patrimônio público.

O recrudescimento das tendências recessivas impõe mudanças na estratégia de administração da crise, colocando na ordem do dia uma agenda perversa, cujos elementos centrais são: nova ofensiva sobre os direitos do trabalhador e, em consequência, aprofundamento da criminalização das lutas sociais; maior sangria das finanças públicas para aliviar os encargos sobre o capital e, por conseguinte, maior penúria nas políticas sociais; ainda maior liberalidade em relação à preservação do meio ambiente; conotação de formas cada vez mais inescrupulosas de especulação mercantil e financeira e, logo, aprofundamento do processo de corrupção do aparelho de Estado e de desregulamentação da economia; e ampliação da privatização do Estado com a cessão para a iniciativa privada de novos espaços de atuação em áreas estratégicas.

Se mesmo assim os grandes capitais não se sentirem satisfeitos em sua sanha de valorização da riqueza ou se, por qualquer motivo, interno ou externo, real ou subjetivo, detectarem alguma ameaça a seu patrimônio, sobralhes ainda, como recurso extremo, exigir que as reservas cambiais sejam dilapidadas no financiamento da fuga de capitais para o exterior. O cenário disruptivo, que ainda não se vislumbra como possibilidade imediata, mas que nunca pode ser totalmente descartado, colocaria na agenda do grande capital a necessidade de ajustes estruturais ainda mais draconianos.

\* Plínio de Arruda Sampaio Jr. é professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – IE/UNICAMP.

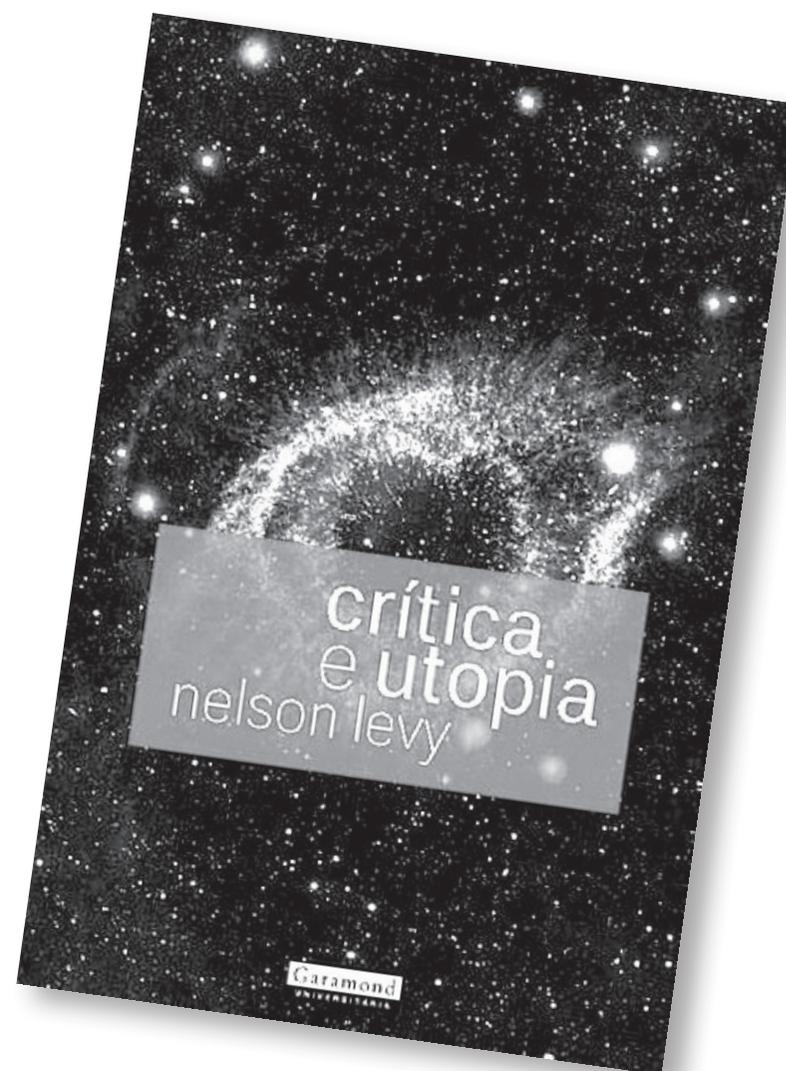
# Crítica e utopia

O novo livro de Nelson Levy, *Crítica e utopia*, pretende expressar os dois momentos fundamentais da dinâmica transformadora do mundo histórico. Situa-se, assim, no âmago de uma das mais recorrentes questões que tem ocupado a mente moderna: de onde provém o futuro humano, e quem é responsável por ele?

Para esse autor, a possibilidade de uma escolha arbitrária (subjetiva) de um sentido para a vida constitui o fundamento incontornável do mundo histórico. E essa possibilidade, ao se expressar concretamente, recebe um nome: chama-se utopia – um conjunto de ideias fora do lugar, referenciado numa crítica radical aos valores vigentes, que apresenta, apologeticamente, o esboço de um novo sistema ético-cultural, ou seja, de um novo modo de ser e de existir humano. Se o homem é, de fato, como pensam os modernos, o criador do seu mundo, tal obra – tão múltipla, como revela a própria história – só pode ser produto da imaginação criativa. Numa realidade assim constituída, é de se esperar que todo corte radical com o presente dependerá sempre de um desencantamento com o imaginário vigente e do surgimento de novas ideias que ponham os indivíduos diante de um projeto existencial alternativo. Eis porque não há futuro – nem história – sem utopia.

Entretanto, acrescenta o autor, o que se pode observar ao longo da construção da cultura moderna é o constante retorno de variadas concepções deterministas da história, que atribuem as mudanças a um

curso de fatores fora do controle humano, e que, conseqüentemente, desqualificam a utopia como produto de mentes desvairadas. Como foi possível então, no âmbito de um imaginário como o moderno, que valoriza especialmente a autonomia criativa e a inovação, recusar as projeções utópicas como forças motrizes da história? Levy enxerga nessa ambigüidade um sintoma não só da crise da imaginação utópica – fortemente acentuada nos dias atuais – mas da própria modernidade. A partir dessa constatação, a pesquisa vai então se deslocar do campo filosófico para o histórico, sempre em busca da origem desse paradoxo que atingiu em cheio a coerência do ser e da cultura modernos. O autor chega, assim, ao fenômeno da bifurcação ético-cultural da modernidade, que eclodiu já nos meados do século XVI, e que acabou por produzir uma versão humanista do universo moderno e uma outra versão de cunho absolutista. Na primeira delas, concentrada no Renascimento, prevaleceram os fundamentos autênticos dos novos tempos: autonomia criativa do humano em relação ao seu destino e, portanto, emancipação diante dos dogmas religiosos ou naturalistas; e pluralismo ético, quer dizer, valorização simultânea dos múltiplos sentidos do existir terreno (espiritual, intelectual, material, prazeres sensíveis). Na segunda, estimulada por uma contrarrevolução do Único e amplamente hegemônica até os nossos dias, instaurou-se um novo reino do valor absoluto, expresso agora pelo



culto exclusivista do progresso material e do desejo de aquisição. Aí se encontra, assegura Levy, a raiz de toda ambigüidade: o culto do Único vai gerar uma religião materialista do Progresso, em que este último é elevado à condição de lei universal, que se imporia aos humanos em detrimento da sua autonomia. Foi assim que nos perdemos da memória do progresso como simples utopia criticável e superável. E, sob tais condições, os pilares da modernidade ruíram, criando-se, conseqüentemente, uma civi-

lização unidimensional e uma cultura da servidão aos supostos gestores do Progresso – capitalistas e tecnocratas. Por fim, em vista da crescente degradação da condição humana e da vida planetária que esse projeto tem provocado, o autor propõe uma refundação da modernidade humanista, com todas as transformações culturais que isso implica, inclusive no plano socioeconômico, em relação ao qual Levy posiciona-se a favor de uma experiência referenciada nos valores específicos do cooperativismo. A conferir.

*Crítica e utopia*, Nelson Levy. Editora Garamond (universitária), Rio de Janeiro, 2012, 188 páginas. Autor: Mestre em Filosofia (UFRJ) e Doutor em História (UFF)

# As Receitas: orçamento 2013

“O Orçamento Nacional deve ser equilibrado. As Dívidas Públicas devem ser reduzidas, a arrogância das autoridades deve ser moderada e controlada. Os pagamentos a governos estrangeiros devem ser reduzidos, se a Nação não quiser ir à falência. As pessoas devem novamente aprender a trabalhar, em vez de viver por conta público.”

Marcus Tullius Cícero, Roma 55 A.C.

## Introdução

No mês de dezembro a equipe do FPO apresentou o panorama de Despesa referente ao ano de 2013. Neste, nos debruçamos sobre a estimativa de Receita. De acordo com a lógica estatal, a elevação da contribuição pública deve ser dada junto à expansão da melhoria de serviços de uso comum para a manutenção do bem-estar social, o qual deve ser, impreterivelmente, o maior interesse da gestão pública. Cabe-nos, agora, discutir se tal premissa vem se mostrando válida tanto em anos passados quanto para 2013.

Começamos por uma abordagem geral do conceito de Receita, depois faremos a distinção por categoria econômica. Em seguida, compararemos o estudo *As Finanças Municipais em 2011*, realizado pelo economista François Bremaeker para o Observatório de Informações Municipais de abrangência nacional paralelamente às arrecadações cariocas. E ainda faremos uma análise do nível de inadimplência municipal - resultado da dívida ativa.

Os exercícios abordados foram os de 2003 a 2013 e as fontes utilizadas foram as seguintes: IBGE, Prestação de Contas - 2003 a 2011; Portal de transparência da Prefeitura, Rio Transparente - janeiro a novembro de 2012; Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) - 2012 e 2013. Todos os valores foram corrigidos pelo IPCA médio de junho/2012.

## Receita

Em termos econômicos, a Receita divide-se em: Receita Corrente e Receita de Capital. A

Corrente subdivide-se em: Tributária, Contribuições, Patrimoniais, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. Já a de Capital em: Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital. Acreditamos que as Receitas devem ser estimadas a partir da fixação da despesa a fim de satisfazer as necessidades da sociedade e não o inverso, conforme proclamado pelo *establishment*.

## Evolução das Receitas

Em 2013, prevê-se que a Receita Total alcance R\$ 23 bilhões divididos, em média, R\$ 20 bilhões para as Receitas Correntes e R\$ 3 bilhões para as de Capital (Gráfico 1). Nota-se que a previsão de rendimento para esse ano é maior do que o arrecadado dos outros anos em 11%, comparada à estimativa da arrecadação em Dezembro/2012. No entanto, esse aumento se dá, principalmente, pelo estímulo ao crescimento da Receita de Capital em 152%, contra 2% na Receita Corrente (ver Tabela 1).

Esse significativo acréscimo da Receita de Capital está associado a grandes variações em: Operações de Crédito e Transferência de Capital. O aumento na primeira se dá através de financiamentos para programas de investimento, em áreas como urba-

nização, habitação e saneamento. Já o crescimento da Transferência de Capital está relacionado a recursos oriundos de convênios, principalmente com a União.

## O Panorama das Receitas

Segundo François, no panorama nacional, a Receita dos municípios aumentou em 15% de 2010 a 2011. O Rio ultrapassou essa média, com a evolução de 30% no total de sua Receita - basicamente em função do crescimento de Outras Receitas (Tabela 2).

Foi realizado um corte mais específico, agrupando os municípios da Região Sudeste por número de habitantes. No grupo que abrange Rio de Janeiro e São Paulo - mais de 5 milhões de residentes - os valores são maiores, comparados com os números para a região como um todo (tabela 3).

A Receita Tributária é composta pela arrecadação de impostos e taxas. O Rio pode ter ficado abaixo da média de crescimento nacional, no quadro evolutivo, porém, na região sudeste a média *per capita* carioca de arrecadações é duas vezes maior. Contudo, ainda menor quando comparada à paulistana.

As Transferências Correntes correspondem às transferências constitucionais, legais e voluntárias, como exemplo: a cota-parte do ICMS e IPVA, além dos recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB) e de convênios. Essa categoria revela o nível de dependência de cada Município frente aos demais entes federativos, pois não representa uma arrecadação própria. O Rio ficou abaixo da média nacional evolutiva em 2011. Já na transição atu-

Gráfico 1: Evolução das Receitas

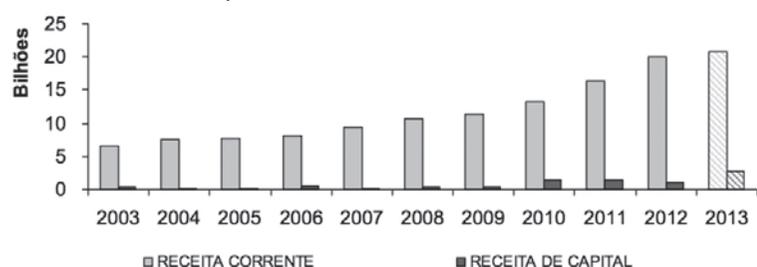


Tabela 1: Projeção 2012<sup>1</sup> e Previsão para 2013

Receitas	2012		2013		Variação	
	Projeção da Arrecadação (A)	Previsto (B)	Real (B)-(A)	% (B)/(A)	Real (B)-(A)	% (B)/(A)
Tributária	7.519.551.086	8.401.251.105,00	881.700.018,82	12%		
Contribuições	2.068.802.502	2.623.425.911,00	554.623.408,53	27%		
Patrimoniais	934.419.195	994.636.616,00	60.217.421,13	6%		
Transferências Correntes	5.668.497.118	6.700.897.858,00	1.032.400.740,02	18%		
Outras Receitas Correntes	1.155.071.764	1.742.380.268,00	587.308.503,92	51%		
Operações de Crédito	395.301.382	1.459.393.782,00	1.064.092.399,56	269%		
Alienação de Bens	422.362.638	250.204.664,00	(172.157.974,45)	-41%		
Amortização de Empréstimos	116.914.642	126.156.842,00	9.242.199,96	8%		
Transferências de Capital	135.264.718	596.075.511,00	460.810.792,60	341%		
Outras Receitas de Capital	-	268.837.583,00	268.837.583,00	0%		
<b>Total</b>	<b>18.416.185.047</b>	<b>23.163.260.140</b>	<b>4.747.075.093</b>	<b>69%</b>		

<sup>1</sup> Em 2012, projeção feita com base na média mensal do arrecadado até novembro.

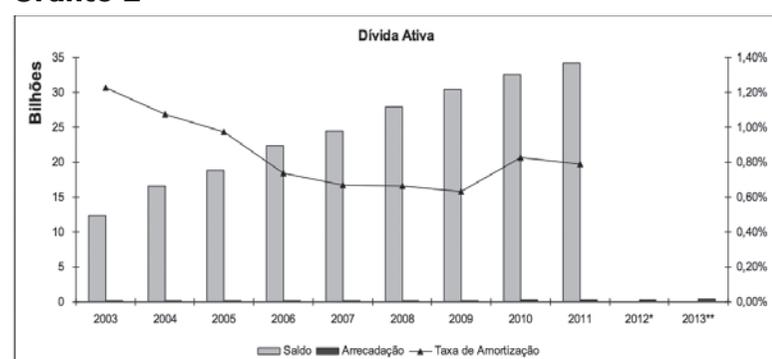
**Tabela 2**

Receitas	2010	2011	Var Real	Variação %	
				Rio	Média Nacional
Tributária	6.447.787.468	6.738.437.601	290.650.133	4,51%	15,76%
Transferências Correntes	5.573.797.194	6.038.580.980	464.783.786	8,34%	15,16%
Outras Receitas	3.071.598.606	6.757.295.451	3.685.696.845	119,99%	16,53%
<b>Total</b>	<b>15.093.183.269</b>	<b>19.534.314.032</b>	<b>4.441.130.763</b>	<b>29,42%</b>	<b>15,49%</b>

**Tabela 3**

Receitas 2011	Rio de Janeiro		São Paulo		Região Sudeste	
	Absoluto	Per capita	Absoluto	Per capita	Absoluto	Per capita
Tributária	6.738.437.601	1.060	13.441.350.623	1.288	26.090.705	537
Transferências Correntes	5.415.680.905	852	12.348.954.355	1.184	64.755.080	1.334
Outras Receitas	7.077.161.531	1.113	4.925.343.463	472	21.264.464	438
<b>Total</b>	<b>19.534.314.032</b>	<b>3.073</b>	<b>30.412.614.446</b>	<b>2.915</b>	<b>112.110.249</b>	<b>2.309</b>

**Gráfico 2**



**Tabela 4**

Por cada R\$ 1,00 pago, deve-se:	Acréscimo Anual	
2004	R\$ 29,36	R\$ 4.444.358.122
2005	R\$ 13,45	R\$ 2.403.969.150
2006	R\$ 20,26	R\$ 3.723.843.547
2007	R\$ 13,72	R\$ 2.268.364.105
2008	R\$ 22,17	R\$ 3.616.702.761
2009	R\$ 14,48	R\$ 2.690.977.712
2010	R\$ 11,32	R\$ 2.184.591.772
2011	R\$ 7,64	R\$ 2.049.802.096
<b>Média</b>	<b>R\$ 16,55</b>	<b>R\$ 2.922.826.158</b>

al – 2012 para 2013 – está previsto uma evolução de 29% nas Transferências Correntes, esta conta tem participação de 30% do total das Receitas, em média.

O Grupo Outras Receitas engloba as demais Receitas, ou seja, as rubricas não citadas acima, inclusive as operações de créditos. Nota-se que a variação percentual desse grupo é alta, principalmente quando com-

parado à média nacional. Cabe ressaltar que 2011 foi um ano atípico, pois essa diferença se deu com a elevação do patamar de R\$ 188 milhões para R\$ 1,8 bilhão, devido à primeira parcela do acordo com o Banco Mundial supracitado.

Breamaker (2012, p.7) comenta assim a desproporcionalidade:

Os valores de uma avaliação

per capita deveriam ser menos discrepantes entre os municípios, uma vez que, as prefeituras devem assumir o mesmo nível de comprometimento para com seus cidadãos e as arrecadações devem cumprir a lógica para a manutenção dos serviços a cargo da cidade. Esse tipo de avaliação foi abordado a fim de “melhor expressar a realidade municipal brasileira” (Breamaker, 2012, p.7).

### Dívida Ativa

O saldo da dívida ativa é o estoque de inadimplência municipal, ou seja, o valor acumulado da dívida dos contribuintes para com o município. Em 2011, esse saldo atingiu a marca R\$ 33,8 bilhões, R\$ 1,7 bilhão a mais do que o ano anterior. Já a Receita da Dívida Ativa é o seu resgate anual.

Em 2012, até novembro, foram arrecadados 89% do valor estimado, um total de R\$ 216 milhões. Já para 2013, a estimativa é de R\$ 343 milhões, 41% maior que o ano anterior.

Durante os dez últimos anos, o nível do saldo da dívida ativa é crescente e bem superior à arrecadação da mesma. No gráfico 2, é possível avaliar o percentual da dívida ativa que foi amortizado anualmente até 2011.

A partir desses dados também é possível quantificar o grau de inadimplência anual e o empenho do governo para estimular a amortização desta dívida. Em média, para cada R\$ 1,00 amortizado, o estoque cresce em R\$ 16,55. Os valores anuais estão expostos na tabela 4, junto ao acréscimo dado no saldo da dívida ativa a cada ano.

### Considerações Finais

O Poder Público Municipal buscou na sociedade, por meio de tributações, R\$ 6,8 bilhões até novembro de 2012. Esse valor corresponde a 40% do principal da Receita arrecadada. Em 2013, essa parcela está estimada em 36% da Receita total, sendo o Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU) os mais relevantes. Entretanto, o crescimento da Dívida Ativa, revela-se como um fator agravante dentro do cenário de arrecadação municipal. Sendo assim, faz-se necessário sua reestruturação, tendo em vista a pouca efetividade no seu resgate.

Cabe ressaltar que se por um lado o município do Rio tem um grau de dependência menor nas transferências correntes, comparado aos demais municípios o mesmo se inverte em relação ao sistema financeiro através da aquisição de volumosos empréstimos e dos convênios com a União para os investimentos.

Enfim, a reforma tributária urge não somente para diluir conflitos entre os entes federativos, como no recente caso dos royalties, mas, sobretudo para definir competências e atribuições de forma a cumprir a determinação constitucional de autonomia política e financeira num sistema federativo equilibrado.

As matérias aqui publicadas são de responsabilidade do FPO-RJ através da equipe de apoio do Corecon-RJ e de colaboradores.

FÓRUM POPULAR DO ORÇAMENTO – RJ – Coordenação: Cons. Renato Elman, Cons. Eduardo Kaplan, Econ. Ruth Espinola Soriano de Mello e Econ. Luiz Mario Behnken. Assistentes: Est. Maria Eduarda Lopes e Est. Pâmela Matos. fporiodejaneiro@gmail.com 2103-0121 e 2103-0120

# Abertas as inscrições para o curso da Anpec

■ Estão abertas as inscrições do curso preparatório do Corecon-RJ para o exame da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (Anpec). O curso, cujos participantes registraram nas edições anteriores uma média de aprovação de 80%, começa no dia 20 de fevereiro e oferece bolsas a alunos monitores.

O objetivo é preparar os alunos para o exame da Anpec. A prova é utilizada para seleção de mestrandos em diversas instituições de ensino do país, a exemplo da UFRJ, Uerj, Unicamp e USP. Mas um grande número de alunos também procura o curso como forma de atualização para o trabalho ou ainda como preparação para outros concursos públicos.

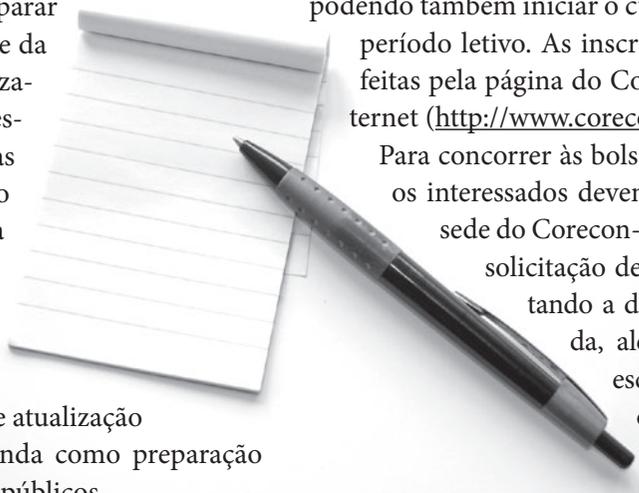
O curso, que vai até o dia 21 de setembro, conta com aulas de Matemática (profes-

or André Kasprzykowski), Estatística (professor Attilio Guaspari), Economia Brasileira (professor Ian Guerreiro), Macroeconomia (professores Thiago Moreira e Victor Dias) e Microeconomia (professor Jorge Cláudio Cavalcante). Os alunos podem se inscrever no curso completo ou em disciplinas específicas, podendo também iniciar o curso no meio do

período letivo. As inscrições devem ser feitas pela página do Corecon-RJ na internet (<http://www.corecon-rj.org.br>).

Para concorrer às bolsas de monitoria, os interessados devem apresentar, na sede do Corecon-RJ, uma carta de solicitação de inscrição apontando a disciplina preferida, além do histórico escolar e de uma carta de recomendação de um professor.

Os selecionados farão uma prova de conhecimento específico e uma entrevista.



## Secretaria de Cursos abre cadastro de professores

Até dia 30 de janeiro, a Secretaria de Cursos do Corecon-RJ está recebendo inscrições para seu cadastro de professores. O objetivo é aumentar as opções de cursos que o Conselho oferece ao público, sendo que a prioridade será dada aos projetos cujo público alvo seja formado por economistas ou estudantes de economia.

Para se inscrever na seleção, os interessados devem apresentar currículo, a ementa do curso e uma justificativa para realização. Junto à proposta, deverão ser entregues também cópias do CPF, da carteira de identidade, do PIS/PASEP, do registro no Conselho (caso economista) e do diploma de graduação, mestrado ou doutorado.

Os documentos e as propostas devem ser entregues na sede do Corecon-RJ, na Avenida Rio Branco, 109, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro. Outra opção é enviar o material por e-mail para o endereço [curso@corecon-rj.org.br](mailto:curso@corecon-rj.org.br).

### Agenda de cursos

#### JANEIRO

**Avaliação de negócios e tomada de decisão - modelos em Excel**  
**Professor Eduardo Forte**  
7 a 28 de janeiro - todas as 2ª, 4ª e 6ª feiras.  
18h30 às 21h30 - 30 horas-aula

#### Teorias dos jogos

**Professor Ronaldo Fiani**  
8 de janeiro a 7 de fevereiro - todas as 3ª e 5ª feiras.  
18h30 às 21h30 - 30 horas-aula

#### Língua Portuguesa para Concursos

**Professora Tatyanna Ramos Barreiro**  
15 de janeiro a 7 de fevereiro.  
18h30 às 21h30 - todas as 3ª e 5ª feiras

#### FEVEREIRO

**Atualização em Economia: Preparatório para exame da Anpec 2013**  
20 de fevereiro a 21 de setembro - de 2ª a sábado.  
18h30 às 21h30 (2ª a 6ª) e 9h às 13h (sábados)

#### MARÇO

**Introdução aos métodos quantitativos. População, amostra e outros conceitos introdutórios. Aplicações às Ciências Sociais (SPSS).**  
**Professor Jesús Domech More**  
4 de março a 17 de abril - todas as 2ª e 4ª feiras.  
18h30 às 21h30 - 30 horas-aula

#### ABRIL

**Macroeconomia e Microeconômica para concursos**  
**Professor Carlos Maximiliano**  
1ª de abril a 1ª de julho - todas as 2ª feiras. 18h30 às 21h30 - 45 horas-aula

#### MAIO

**Perícia**  
**Professor Roque Licks**  
4 de maio a 10 de agosto - todas as 6ª feiras.  
18h30 às 21h30 - 60 horas-aula

#### AGOSTO

**Macroeconomia e Microeconômica para concursos**  
**Professor Carlos Maximiliano**  
19 de agosto a 24 de novembro - todas as 2ª feiras.  
18h30 às 21h30 - 45 horas-aula

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA 2013. Informações: [www.economistas.org.br](http://www.economistas.org.br)

## Corecon-RJ e Unimed-Rio.

Os benefícios do melhor plano de saúde do país ao seu alcance.

A Qualicorp Soluções em Saúde em parceria com a Unimed Rio, traz para milhares de Economistas do Rio de Janeiro, a oportunidade de contar com a proteção do melhor plano de saúde do país, com ampla rede credenciada e coberturas adicionais. Mais segurança e proteção para você e seus familiares. Confira as condições especiais e não perca esta oportunidade.

Consulte-nos e aproveite.

Solicite nosso representante autorizado de Segunda a Sexta, de 9h às 18h. Ligue e veja o quanto vale a pena!

**21 3232-0600**

[destak@destakorretora.com.br](mailto:destak@destakorretora.com.br)



Contrato de plano de assistência à saúde coletivo por adesão, celebrado entre a Qualicorp Administradora de Benefícios e Unimed-Rio - Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda., em convênio com o Conselho Regional de Economia-RJ. Este impresso contém informações resumidas. Ressalta-se que o benefício referido origina-se de um contrato coletivo. A adesão está condicionada ao cumprimento integral das condições específicas do contrato e de sua política de comercialização. Condições contratuais disponíveis para análise, podendo ser solicitadas pelo telefone (21) 3232-0600 ou agendando-se a visita de um corretor.